

Aparecida de Goiânia, 09 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Jataí
Secretaria de Infraestrutura
Processo nº 23854.003410/2022-81
Assunto: solicitação de prazo

Prezados senhores,

Venho por meio deste solicitar o aditivo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos serviços no terceiro andar do prédio da Medicina, devido aos seguintes motivos:

O principal problema que temos enfrentando é a escassez de mão-de-obra especializada como montadores de ar-condicionado, eletricitista/encanador, pintores, pedreiros, gesseiros, etc.

Fato é que, atualmente, estamos vivendo um período de alta demanda na construção civil, acompanhada de uma baixa ou inexistente oferta de mão-de-obra. Isso faz com que tenhamos que nos adequar aos períodos de disponibilidade da mão-de-obra, ou seja, temos que programar os serviços para quando as equipes estarão disponíveis, contra o que era praxe anteriormente, com as equipes trabalhando dentro do cronograma estabelecido pela Construtora. Além é claro de haver uma alta dos preços dos serviços/mão-de-obra, fazendo com que os preços de referência do contrato fiquem aquém do que está sendo praticado no mercado.

Já disponibilizamos na obra praticamente todo o material previsto para aplicação: forros, divisórias, equipamentos de ar-condicionado, materiais elétricos e hidráulicos, etc; e estamos trabalhando no sentido de arregimentar a mão-de-obra necessária e adequada para agilizar a obra.

Alguns fornecedores estão atrasando suas entregas (bancadas de granito, divisórias de granito) devido ao excesso de pedidos e a falta de mão de obra para aumentar a produção.

Tivemos ainda alguns serviços impactados com as intensas chuvas que estavam acontecendo em todo estado de Goiás. A troca da estrutura do telhado do hall é um dos serviços que vamos executar a partir da semana que vem devido ao risco de retirar a estrutura antiga e chover antes da instalação da nova cobertura. Poderia danificar o forro de gesso dos andares que estão sendo utilizados pela UFJ.

Cordialmente,

CONCEITO ENGENHARIA LTDA.
Eng. Civil André Luís Gabriel Aires
Sócio-diretor / CREA-Go 6982/D